



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CÂMARA CONSULTIVA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CAMPUS TRINDADE

RESULTADO FINAL
Edital nº 09 de 13 de maio de 2019

A Comissão Temporária, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 101 de 10 de maio de 2019, conforme Ofício Circular nº 1/2019 – DG CRIS/CMPCRIS/IFGOIANO, torna pública o resultado final da Eleição para Comissão Eleitoral Local - Campus Trindade:

Seguimento Técnico-Administrativo:

No segmento Técnico Administrativo houve apenas um candidato inscrito, inscrição homologada, não havendo necessidade de pleito.

Inscrito: Fernando Danilo da Silva Assunção – Técnico de Laboratório – Área

5.4. No segmento em que houver apenas três candidatos inscritos, encerrada as inscrições, a candidatura dos mesmos será homologada, não havendo necessidade de pleito.

5.5.1. Caso não haja preenchimento das vagas (titular e suplente), o Diretor-Geral do Campus indicará o(s) representante(s) do(s) segmento(s), em número suficiente para completar a representatividade de titular(es) e/ou suplente(s), assegurando assim que a comissão eleitoral local seja composta na forma da legislação vigente e seja mantida a paridade entre seus membros.

Seguimento Docente:

No segmento docente não houve candidato inscrito.

5.5.1. Caso não haja preenchimento das vagas (titular e suplente), o Diretor-Geral do Campus indicará o(s) representante(s) do(s) segmento(s), em número suficiente para completar a representatividade de titular(es) e/ou suplente(s), assegurando assim que a comissão eleitoral local seja composta na forma da legislação vigente e seja mantida a paridade entre seus membros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CÂMARA CONSULTIVA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CAMPUS TRINDADE

Seguimento Discente:

No segmento Discente seis candidatos se inscreveram, sendo quatro inscrições homologadas, havendo necessidade de pleito. As inscrições dos discentes Maria Marcela Machado Craveiro e Henrique Gabriel Barbosa Guida Rodrigues foram indeferidas, pois contrariam o item 3.2.3. do Edital.

Resultado do pleito:

1º lugar - Domitilia Luiza da Silva Santos - 13 votos

2º lugar - Iasmyn de Lima Silva - 4 votos

3º lugar - Fernando Souza Furtado Carrilho - 3 votos

4º lugar - Janáina Fernandes de Almeida - 2 votos

7.2. Estarão eleitos os três candidatos mais votados por seus pares.

7.2.1. Cada segmento terá três suplentes que serão, respectivamente, o quarto, o quinto e o sexto candidatos mais votados.

5.5.1. Caso não haja preenchimento das vagas (titular e suplente), o Diretor-Geral do Campus indicará o(s) representante(s) do(s) segmento(s), em número suficiente para completar a representatividade de titular(es) e/ou suplente(s), assegurando assim que a comissão eleitoral local seja composta na forma da legislação vigente e seja mantida a paridade entre seus membros.

Trindade, 15 de maio de 2019.

Original Assinado

Adriano Cavalcante Bezerra
Arquimar Barbosa de Oliveira
Cristiane Juvência Cabral Cunha
Fabrizio Giuvanucci Franco
Marcelo dos Reis Cordeiro
Gabriel Henrique Pinto do Nascimento